



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 13ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 27/05/2024

- Projeto de Lei nº 15/2024 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre prolongamento da rua Belo Horizonte, do bairro: Palmeiras, localizado no Município de Bom Jesus da Penha.”
- Projeto de Lei nº 16/2024 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial para construção de contorno viário no município.”

Bom Jesus da Penha, 24 de maio de 2024

Atenciosamente,

Fabiano Antônio de Carvalho
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha 24/05 2024